



PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL – EXERCÍCIO 2018

**RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS E
FINANCEIRAS**

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracuruca nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 22 da Instrução Normativa TCE-09/2017, apresenta a este Colendo Tribunal de Contas o presente Relatório Circunstanciado das Contas Anuais atinente ao exercício de 2018. Mais que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico/financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Piracuruca, que de modo geral, reflete a ação administrativa do Governo Municipal, durante o exercício de 2018.

1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - DA RECEITA ARRECADADA

A Receita total prevista no orçamento anual do Município de Piracuruca (PI) foi de R\$ 60.293.805,00 (sessenta milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinco reais) e o Total Arrecadado foi de R\$ 53.499.139,98 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), que corresponde a **88,73%** da receita total prevista.

1.2 – DA DESPESA REALIZADA

A Despesa Total fixada no Orçamento, incluindo os créditos especiais suplementares chegou ao total R\$ 60.293.805,00 (sessenta milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinco reais), sendo que a Despesa Empenhada foi de apenas R\$ 52.418.035,51 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), representando um percentual **86,94%** da despesa autorizada.



1.3 – DO SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

Conforme pode ser verificado do Balanço Orçamentário (anexo 12), houve um superávit na execução orçamentária de R\$ 1.081.104,47 (um milhão, oitenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total das Receitas	53.499.139,98
Total da Despesas	52.418.035,51
SUPERÁVIT	1.081.104,47

2 – DA DESPESA POR ÓRGÃO:

A despesa por órgão foi realizada de acordo com a discriminação abaixo:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO		
ORGAO	VALOR (R\$)	%
Câmara Municipal	1.626.249,24	3,10
Gabinete do Prefeito	413.850,22	0,79
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.428.647,63	8,45
Secretaria Municipal de Educação	20.131.084,59	38,40
Controladoria Geral do Município	63.570,00	0,12
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico	633.117,44	1,21
Secretaria Municipal de Saúde	16.998.742,82	32,43
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	3.772.175,12	7,20
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	606.684,49	1,16
Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ass. Social	2.480.072,02	4,73
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	549.974,21	1,05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	243.452,00	0,46
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	407.565,73	0,78
Secretaria Municipal da Juventude	62.850,00	0,12
T O T A L	52.418.035,51	100,00

Conforme demonstrado acima, as secretarias que concentraram a maior aplicação de recursos foram Educação e Saúde.



2 – DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

01 CAMARA MUNICIPAL	1.626.249,24
01.01 Legislação	1.626.249,24
02 GABINETE DO PREFEITO	413.850,22
02.02 Judiciária	151.177,25
02.04 Administração	262.672,97
03 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS	4.428.647,63
03.04 Administração	4.428.647,63
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.131.084,59
04.12 Educação	20.131.084,59
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	63.570,00
05.04 Administração	63.570,00
06 SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DES. ECONÔMICO	633.117,44
06.13 Cultura	517.627,00
06.27 Desporto e Lazer	115.490,44
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.998.742,82
07.10 Saúde	16.998.742,82
08 SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN	3.772.175,12
08.15 Urbanismo	1.179.526,40
08.17 Saneamento	1.157.023,40
08.25 Energia	1.435.625,32
09 SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS	606.684,49
09.17 Saneamento	61.804,17
09.20 Agricultura	544.880,32
10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.480.072,02
10.08 Assistencial Social	2.480.072,02
11 SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO	549.974,21
11.26 Transporte	549.974,21
12 SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	243.452,00
12.18 Gestão Ambiental	243.452,00
13 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	407.565,73
13.18 Gestão Ambiental	252.725,81
13.27 Desporto e Lazer	154.839,92
14 SEC. MUN. DA JUVENTUDE	62.850,00
14.08 Assistencial Social	62.850,00
Total geral	52.418.035,51

3 – DA APLICACAO DE RECURSOS EM SAUDE

O gasto total proveniente de recursos próprios do Município (Impostos e Transferências) na função saúde atingiu o montante de R\$ 5.365.628,71(cinco milhões,



trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), da Receita Própria, que corresponde ao percentual de 22,95% cumprindo, portanto, o disposto na Constituição Federal. Os cálculos mais detalhados podem ser conferidos no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do 6º bimestre de 2018.

5 – DA APLICACAO DE RECURSOS EM EDUCACÃO:

Conforme dados do RREO – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referente ao 6º bimestre/2018, a despesa realizada com a Função Educação com proveniente da Receita Própria de Impostos e Transferências do Município corresponde a um total de R\$ 6.667.545,50 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondendo a um percentual de 26,90%, cumprindo assim o dispositivo no art. 212 da Constituição Federal, no que diz respeito à aplicação do percentual mínimo em educação.

6 – DOS RECURSOS DO FUNDEF:

O município de Piracuruca recebeu no exercício de 2018 o total de R\$ R\$ 14.884.801,54 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), proveniente de Transferências de Recursos do FUNDEF, tendo contribuído compulsoriamente com R\$ 3.970.765,69 (três milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), havendo um Ganho FUNDEF de R\$ 10.933.677,23 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Do valor total recebido o montante de R\$ 11.980.232,33 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) foi aplicado na remuneração de Profissionais do Magistério, o que corresponde a um percentual de 80,38% do total dos recursos, cumprindo a Legislação no que diz respeito à aplicação do percentual mínimo de 60%.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Transferências FUNDEF	14.884.801,54



(+) Rendimentos aplicação	19.641,38
(=) Total Receita Fundeb	14.904.442,92
(-) Contribuição FUNDEB	-3.970.765,69
(=) Ganho FUNDEB	10.933.677,23
Gastos com Magistério	11.980.232,33
% aplicado no Magistério	80,38%

7 – DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Os recursos aplicados na área de assistência Social corresponderam a um montante de R\$ **2.480.072,02** (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setenta e dois reais e dois centavos). Os recursos federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, correspondentes a Programas Sociais, totalizaram o montante de R\$ 1.032.812,24 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Os recursos próprios aplicados pelo Município totalizaram R\$ 1.447.259,78 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a um percentual de 5,83% da Receita de Impostos e Transferências.

A promoção social e o respeito à dignidade do cidadão se deram através da execução dos programas e Projetos gerenciados e executados pelo Serviço Social do Município através da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

08 – DO ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

08.1 – GASTOS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.955.179,98	100,00
Despesa com Pessoal (total)	30.498.881,49	57,59
Despesa com Pessoal Executivo	29.136.954,08	55,02
Despesa com Pessoal Legislativo	1.361.927,41	2,57



Conforme tabela acima constatamos que o Município de Piracuruca (PI), no que diz respeito a gastos com pessoal do poder Executivo, no exercício de 2018, ficou um pouco acima do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

É importante destacar que o Gestor já vem tomando todas as providências no sentido de reduzir o gasto com pessoal, no entanto, a folha de pagamento de pessoal efetivo do Magistério, por imposição legal, concentra um gasto bastante elevado, implicando no aumento considerável do percentual de gasto com pessoal do poder Executivo. Destacamos ainda os Programas Federais da Saúde, que implicam em gastos com pessoal para que possam funcionar e, em alguns casos, o recurso recebido ainda precisar ser complementado com recursos próprios para custear o pagamento das folhas.

9 – CONCLUSÃO:

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício.

Em face ao exposto apresentamos para as devidas análises a Prestação de Contas Geral do Município de Piracuruca (PI) relativo ao exercício de 2018, na certeza de que os recursos foram aplicados de acordo com a Lei, e, que os Relatórios Contábeis foram elaborados conforme a Legislação em vigor, em especial a Lei 4.320/64 e IN TCE 09/2017.

Piracuruca (PI), 29 de março de 2019.

RAIMUNDO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Raimundo Alves Filho
PREFEITO MUNICIPAL